



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

04 de julho de 2024

Ano VIII – Edição Online nº 020

Página 1 de 1

SUMÁRIO

Portaria01

Termo de Posse01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2024.

CONSIDERANDO o resultado final da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, para preenchimento dos cargos de Conselheiro Tutelar do Município de Luis Domingues, Estado do Maranhão;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **MIRLENA SILVA CARVALHO**, portadora do CPF nº 757.668.842-49, RG nº 070141642019-0 – SSP/MA, para exercer funções do cargo de Conselheira Tutelar, com lotação no Conselho Tutelar, deste Município, com seus efeitos para todos os fins a partir de 01 de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 01 de julho de 2024.

Gilberto Braga Queiróz
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Senhora **Maria Doracy Soares Mendonça**, de acordo com a Lei Municipal nº 004/90, aos Conselheiros Tutelares do Município de Luis Domingues, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Eu, Conselheira Tutelar de Luis Domingues - MA, eleita para a gestão de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado por mim Conselheira Tutelar eleita.

Luis Domingues - MA, 01 de julho de 2024.

Gilberto Braga Queiróz

Prefeito Municipal de Luis Domingues – MA.

Maria Doracy Soares Mendonça

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luis Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luis Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito